

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****Diretoria de Registro de Preços**

Circular SEI-GDF n.º 19/2017 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP

Brasília-DF, 31 de março de 2017

Processo: 00410-00012108/2017-89**Interessado:** Subsecretaria de Compras Governamentais/SCG**Assunto:** Aquisição de Materiais do Grupo 52.42 - Mobiliário em Geral (Cadeiras, Mesas de jardim, Bancos de jardim) e 52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos(Lixeira)**Às Subsecretarias de Administração Geral ou equivalentes.**

Prezado(a) Senhor(a)

A Subsecretaria de Compras Governamentais, por intermédio da Coordenação de Gestão de Suprimentos, informa que iniciou procedimentos para Registro de Preços de itens referentes ao **Grupo 52.42 - Mobiliário em Geral (Cadeiras, Mesas de jardim, Bancos de jardim) e 52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos(Lixeira)** constante do processo eletrônico (SEI) 00410-00012108/2017-89 por meio da eventual contratação de empresa (s) para fornecimento parcelado, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme previsão no Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015.

Assim, com o objetivo de conferir maior agilidade e efetividade ao processo de planejamento da demanda de suprimentos, esta subsecretaria disponibiliza a planilha referente ao Plano de Suprimento (PLS) nº 053 e 054/2017 para o dimensionamento dos quantitativos no endereço eletrônico <https://www.compras.df.gov.br/publico/Minutas.asp>. A instrução para o preenchimento da planilha está disponível no Anexo I desta circular.

Vale ressaltar que as informações que balizaram a estimativa foram alicerçadas na demanda encaminhada pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília através dos processos 196.000.137/2016 e 196.000.024/2017.

Com a finalidade de abranger a maior quantidade possível de itens demandados, os órgãos e entidades poderão solicitar a inclusão de novos itens que não estejam previamente lançados no referido PLS. Esse novo item deverá obrigatoriamente pertencer ao grupo 52.42, bem como ser solicitado através de um Pedido de Aquisição de Material (PAM) a ser emitido no sistema www.compras.df.gov.br. Novos itens demandados fora do grupo 52.42 e/ou fora do sistema de compras serão desconsiderados.

Tendo em vista tratar-se de um grupo referente a itens de Mobiliário (Material Permanente), ressaltamos ser imprescindível um dimensionamento adequando e praticável. A justificativa, assim como a metodologia aplicada às quantidades dimensionadas para a solicitação dos itens, deverão ser fundadas em elementos e dados concretos, os quais deverão ficar evidenciados no Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativo.

Após o devido preenchimento, solicitamos encaminhar os arquivos de dados **devidamente aprovados pelo ordenador de despesa no formulário em anexo**, através da ferramenta HESK conforme detalhamento no Anexo II desta Circular, até o próximo dia **27/04/2017**,

impreterivelmente, nos termos do Art. 8º, incisos IV e V do Decreto nº 36.519/2015 e Decisão nº 3139/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. **Ressaltamos que não estaremos recebendo os documentos por e-mail, somente pelo HESK**, bem como que, em caso de manifestação intempestiva, restará a não participação do certame.

Aproveitamos o ensejo para informá-los que a partir de hoje, a comunicação acerca da abertura de PLS, quando se fizer necessária a consulta aos órgãos, será realizada via publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF, seção 3). Tal medida visa dar publicidade ao procedimento, tornando-o mais acessível, disseminado e transparente para as unidades do complexo administrativo do Distrito Federal, bem como atribuir um marco temporal geral e oficial, com o intuito de se obter maior tempestividade no recebimento das respostas dos órgãos participantes, observando com maior rigor o prazo estabelecido no Decreto nº 36.519/2015. Assim as informações do referido plano de suprimentos encontram-se publicadas no **DODF n.º 76 de 20/04/2017 pg. 42**.

Ponderando-se, ainda, a importância do encaminhamento tempestivo das respostas dos Planos de Suprimentos (PLS) dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, faz-se imperioso destacar que é vedado instaurar processo de licitação cujo objeto coincida com item registrado em ata vigente, inclusive contratações nas modalidades de dispensa ou inexigibilidade, nos termos do §3º do artigo 3º do Decreto supracitado.

Maiores informações poderão ser obtidas por intermédio da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário da Coordenação de Gestão de Suprimentos disponibilizada pelo endereço <http://www.seplag.df.gov.br/> na opção Licitações ou também pelo endereço <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/> pelo qual poderá enviar um ticket ou pelos telefones 3313-8452 e 3313-8457.

Atenciosamente,

Aline Rodrigues Costa

Chefe

Leonardo Vieira

Diretor

ANEXO I

Instruções para preenchimento da Planilha

1. Faça o download da planilha no portal e-Compras em “Legislação/Minutas”: <https://www.compras.df.gov.br/publico/Minutas.asp>;
2. Salve o arquivo da planilha em uma pasta, de preferência de uso frequente. É importante a guarda desse arquivo para consultas futuras;

3. Ao abrir a planilha, selecione a sua Unidade Orçamentária no campo “Selecione sua U.O.”;
4. Solicitamos aos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços informarem, em campo próprio constante na planilha, os possíveis locais de entrega de material/prestação de serviços de empresas especializadas;
5. Os itens que não forem estimados terão como quantitativos estimados o valor zero;
6. Na medida em que os valores são digitados na planilha, são computadas as quantidades de itens respondidos e os não respondidos. Essa informação está disponível no canto superior direito da planilha, em amarelo e vermelho respectivamente;
7. Ao final do preenchimento, salve a planilha;
8. Preencher o formulário de aprovação, imprimir e solicitar a assinatura do Ordenador de Despesa. Digitalize este documento assinado e e envie para a Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG através da ferramenta HESK conforme detalhamento no Anexo II desta Circular juntamente com a planilha em formato excell citada no item 7.

ANEXO II

Instruções para enviar Planilha e Formulário pelo Hesk

1. Acesse hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/ ou vá até o sítio eletrônico da SEPLAG-DF, no endereço www.seplag.df.gov.br, na parte “Licitações”;
2. Clique em “Enviar um Ticket”;
3. Preencha os campos com suas informações (“Nome e Sobrenome”, “E-mail Institucional” e “Confirmar E-mail”);
4. Campo “Categoria”: selecione “Registro de Preços”;
5. Campo “Órgão”: selecione seu órgão;
6. Campo “Tipo de Solicitação”: selecione “Resposta ao PLS”;
7. Campo “Assunto”: insira “Resposta ao PLS XX/2017 (Grupo XX.YY)”;
8. Campo “Mensagem”: insira a mensagem que deseja enviar;
9. Campo “Anexos”: clique no botão “Escolher Arquivo” e selecione a Planilha de Dimensionamento em formato *.xls (Excel);
10. Campo “Anexos”: clique no próximo botão “Escolher Arquivo” e selecione o Formulário de Aprovação digitalizado;
11. Clique em “Enviar ticket”;
12. Ressaltamos que **não é necessário encaminhar o documento impresso.**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BATISTA VIEIRA - Matr.270904-X**, **Diretor(a) de Registro de Preços**, em 20/04/2017, às 10:28, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RODRIGUES COSTA - Matr.0269650-9, Chefe do Núcleo de Registros de Material de Consumo**, em 20/04/2017, às 10:38, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **1087243** código CRC= **B96FAE94**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

00410-00012108/2017-89

Doc. SEI/GDF 1087243